

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

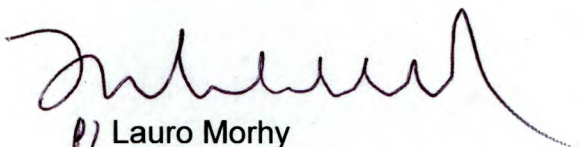
ATO DA REITORIA n. 426 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 16, inciso VII, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante da Carta DCE s/nº de 6/12/2001 e da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Entidades de Base (CEB) de 6/12/2001,

RESOLVE:

Designar os discentes Albert Steinberger Franciscan, matrícula 00/25097 (FAC/JOR), Camila Rodrigues Hemming, matrícula 98/17671 (FEF), Fabio Sucupira Pedroza, matrícula 99/54872 (ICS/DAN), Hernany Gomes de Castro, matrícula 99/33204 (FE) e Halina Soares Jancoski (IH/SER) matrícula 01/76559 (IH/SER) para exercerem as funções de membros suplentes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes discentes dos cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB), a partir desta data.

Brasília, 15 de março de 2002.

  
p/ Lauro Morhy  
Reitor